



TIPOLOGIA DAS INFRAÇÕES E RESPECTIVAS MEDIDAS DISCIPLINARES

	COMPORTAMENTO	MEDIDAS CORRETIVAS / SANCIONATÓRIAS
TIPO 1 Infrações Pouco Graves	Atitudes despropositadas na sala de aula:	
	- Conversar/brincar durante a aula	
	- Levantar-se sem autorização	Medida corretiva: advertência, repreensão oral/escrita.
	- Provocar os colegas	
	- Comer, beber (com exceção de água) ou mascar pastilha elástica	
	- Usar bonés, gorros e capuzes	
	- Entrada e saída da sala de aula de forma incorreta (gritos, empurrões...)	
	Correr/gritar nos corredores da escola	
	Não acatar instruções do pessoal docente e não docente	
	Mexer em objetos alheios	Reparação/Restituição do bem alheio. Repreensão escrita (via caderneta).
Sujar o espaço escolar	Limpar o que sujou (medida corretiva – atividades de integração).	
TIPO 2 Infrações Graves	Reincidir em qualquer das infrações pouco graves	
	Recusa no cumprimento de qualquer uma das medidas corretivas que lhe seja aplicada sobre infração pouco grave (inclusive ordem de saída de sala de aula)	Suspensão até 3 dias.
	Usar linguagem imprópria, gritar e/ou proferir palavrões bem como atitudes /gestos ofensivos	
	Sair da sala de aula ou da escola sem prévia autorização	
	Utilizar material multimédia ou telemóveis na sala de aula	O equipamento é entregue ao Professor/Direção, só podendo ser devolvido ao E.E passados 5 dias úteis. Caso reincida a devolução só será feita 30 dias após. À 3ª vez será devolvido no final do período.
	Utilizar leitores de áudio e vídeo dentro do Espaço Escolar	
	Causar danos nas instalações, equipamentos ou mobiliário	Suspensão até 4 dias.
	Não cumprir as regras dos espaços (refeitório, biblioteca, pavilhão...)	Saída desse local. Aluno fica proibido de permanecer nesses espaços até 1 semana.
Participar em lutas e gritarias no recinto escolar ou correr / gritar nos corredores da escola	Suspensão até 4 dias.	
Provocar /incitar conflitos verbais ou físicos com os colegas		
Recolher e publicitar imagens sem autorização	Entrega imediata do equipamento ao professor/Direção. Devolução do equipamento ao EE após abertura do procedimento disciplinar e eliminação das imagens e som. Suspensão de 5 a 10 dias.	
TIPO 3 Infrações Muito Graves	Reincidir em qualquer das infrações graves	Suspensão até 6 dias.
	Recusar o cumprimento de qualquer uma das medidas corretivas que lhe seja aplicada sobre infração grave	
	Praticar/incitar ao furto/roubo	Restituição do bem furtado/roubado. Suspensão de 5 a 10 dias.
	Ofender verbalmente professores/funcionários/colegas	Suspensão até 10 dias (mínimo 3 dias).
	Perseguir, ameaçar ou intimidar (professores, funcionários e colegas)	Suspensão de 5 a 10 dias.
	Agredir fisicamente qualquer elemento da comunidade educativa	Suspensão preventiva imediata até averiguação dos factos. Suspensão até 12 dias (mínimo 4 dias). Passível de transferência de escola.
	Humilhar/difamar publicamente ou de forma privada (SMS, Web, etc...) professores/funcionários/colegas	Suspensão de 6 a 12 dias.
	Consumir ou traficar álcool e/ou substâncias ilícitas dentro do recinto escolar	
	Apresentar-se no recinto escolar sob o efeito de eventual consumo de substâncias psicoativas (álcool, drogas ...)	Conhecimento à Direção e às Autoridades Competentes. Suspensão até 12 dias (mínimo 4 dias). Passível de transferência de escola.
	Posse e uso indevido de objetos cortantes e perfurantes.	
Danificar intencionalmente ou adulterar registos e documentos escolares através de qualquer método		
Associar-se em grupos com intuito de praticar atos violentos ou ilícitos	Suspensão até 12 dias (mínimo 4 dias). Passível de transferência de escola.	

P.S. - Qualquer comportamento não contemplado neste documento, será analisado segundo a Legislação em vigor e o Regulamento Interno do Agrupamento.